



OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES EM GERAL

Valora Debêntures Incentivadas FIC FI-Infra RF CP - 1ª Emissão

MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

20.01.2025 – Versão 01

Sumário

- Disclaimer.....03
- Dados da Oferta.....04
- Modalidades da Oferta.....05
- Público-Alvo.....08
- Tipo de Rateio.....09
- Cronograma.....10
- Referências.....11

Disclaimer

Este Manual de Procedimentos Operacionais tem o objetivo de auxiliar os Participantes da Oferta a consultar as principais informações contidas nos documentos da oferta.

Toda e qualquer informação oficial deve ser consultada junto aos documentos oficiais da oferta.

Caso haja divergência entre o presente documento com relação aos documentos da oferta, prevalecerá as disposições constantes no Aviso ao Mercado, Prospecto Preliminar, etc.

DADOS DA OFERTA**EMISSION**

Valora Deb. Incentivadas FIC FI-Infra RF CP - 1ª Emissão
CNPJ: 58.171.813/0001-24

Emissão: **1ª**

Oferta: **Primária**

Valor Mobiliário: **Cotas**

Preço de Emissão: **R\$ 9,66**

Taxa de Distribuição Primária: **R\$ 0,34**

Oferta Base: **41.407.868 cotas**

Montante da Oferta: **R\$ 400.000.004,88**

Lote Adicional: **Até 25% (10.351.967 cotas)**

Distribuição Parcial: **SIM**

Montante Mínimo da Oferta: **3.105.591 cotas**

TIPO DE ADESÃO

Via Carta Convite



Preço de Subscrição: **R\$ 10,00**

(Preço de Emissão + Taxa de Distribuição Primária)

Adesão de cada investidor por um único participante

ISIN de captação

BRVALOCTF002

**Ticker de
captação**

VALO11

Reservas em

Quantidade

COORDENADOR LÍDER – RB INVESTIMENTOS DTVM LTDA.

Contato: Glaucia Zucatelli

Tel.: +55 (11) 3127-2822

E-mail: glaucia.zucatelli@rbinvestimentos.com

OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES EM GERAL

[B]³ MODALIDADES DA OFERTA – 1º PERÍODO (DE 20/01/2025 A 31/01/2025)

MOD.

NÃO VINCULADOS

2

Compra condicionando à colocação do total da oferta base

3

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe proporcional

4

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe total

Limite Mínimo

104 cotas

Limite Máximo

41.407.868 cotas

Carteira (Lock-up)

7101-3 (Lock-Up)

prazo de 180 dias contados da data de liquidação das respectivas Cotas

MOD.

VINCULADOS

7

Compra condicionando à colocação do total da oferta base

8

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe proporcional

9

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe total

Limite Mínimo

104 cotas

Limite Máximo

41.407.868 cotas

Carteira (Lock-up)

7101-3 (Lock-Up)

prazo de 180 dias contados da data de liquidação das respectivas Cotas

Em caso de **Distribuição Parcial**:

- As modalidades 2 e 7 não serão alocadas na oferta.
- As modalidades 3 e 8 sofrerão aplicação de um redutor proporcional (a ser calculado).
- As modalidades 4 e 9 serão atendidas integralmente.

OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES EM GERAL

MODALIDADES DA OFERTA – 2º PERÍODO (DE 27/03/2025 A 10/04/2025)

MOD.

NÃO VINCULADOS

12

Compra condicionando à colocação do total da oferta base

13

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe proporcional

14

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe total

Limite Mínimo

104 cotas

Limite Máximo

41.407.868 cotas

Carteira (Lock-up)

7101-3 (Lock-Up)

prazo de 180 dias contados da data de liquidação das respectivas Cotas

MOD.

VINCULADOS

17

Compra condicionando à colocação do total da oferta base

18

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe proporcional

19

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe total

Limite Mínimo

104 cotas

Limite Máximo

41.407.868 cotas

Carteira (Lock-up)

7101-3 (Lock-Up)

prazo de 180 dias contados da data de liquidação das respectivas Cotas

Em caso de Distribuição Parcial:

- As modalidades 12 e 17 não serão alocadas na oferta.
- As modalidades 13 e 18 sofrerão aplicação de um redutor proporcional (a ser calculado).
- As modalidades 14 e 19 serão atendidas integralmente.

OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES EM GERAL

[B]³ MODALIDADES DA OFERTA – 3º PERÍODO (DE 20/06/2025 A 04/07/2025)

MOD.

NÃO VINCULADOS

22

Compra condicionando à colocação do total da oferta base

23

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe proporcional

24

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe total

Limite Mínimo

104 cotas

Limite Máximo

41.407.868 cotas

Carteira (Lock-up)

7101-3 (Lock-Up)

prazo de 180 dias contados da data de liquidação das respectivas Cotas

MOD.

VINCULADOS

27

Compra condicionando à colocação do total da oferta base

28

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe proporcional

29

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe total

Limite Mínimo

104 cotas

Limite Máximo

41.407.868 cotas

Carteira (Lock-up)

7101-3 (Lock-Up)

prazo de 180 dias contados da data de liquidação das respectivas Cotas

Em caso de **Distribuição Parcial**:

- As modalidades 22 e 27 não serão alocadas na oferta.
- As modalidades 23 e 28 sofrerão aplicação de um redutor proporcional (a ser calculado).
- As modalidades 24 e 29 serão atendidas integralmente.

OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES EM GERAL

PÚBLICO ALVO

A Oferta terá como público-alvo especificamente os Investidores em geral, acessados exclusivamente no Brasil, que busquem retorno de longo prazo, que se enquadrem no público alvo do Fundo, conforme previsto no Regulamento, a saber, investidores em geral, pessoas físicas ou jurídicas, incluindo investidores não residentes que invistam no Brasil segundo as normas aplicáveis, que busquem rentabilidade compatível com a política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo e que aceitem os riscos associados aos investimentos realizados pelo Fundo, em atendimento ao disposto nas instruções da CVM que regulam o mercado de ofertas de valores mobiliários, dentre elas a Resolução CVM 160 e/ou quaisquer outras que venham a substituí-la.

O investimento nas Cotas é inadequado para Investidores que não se enquadrem na descrição acima.

No âmbito da Oferta, será admitida a aquisição de Cotas por clubes de investimento constituídos nos termos da Resolução CVM 11.

OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES EM GERAL

OFERTA

Não haverá distinção entre parcela Institucional e Não Institucional, todas as intenções de investimento devem ser enviadas durante o período de captação.

TIPO DE RATEIO



**Ordem
cronológica**

+



**Divisão Igualitária e
Sucessiva**

ATENÇÃO!

A quantidade total de Cotas objeto dos Termos de Aceitação da Oferta apresentados pelos Investidores, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas será verificada diariamente (dentro da janela **das 08:00 às 19:30 no sistema DDA**) **por ordem de chegada**. Se ao final de cada dia de cada Período de Coleta de Intenções de Investimento for verificado que a quantidade de Cotas reservadas não atingiu o Valor Total da Emissão, **todos os pedidos serão atendidos integralmente, independente do horário de recebimento pelo sistema DDA naquele dia**.

Caso seja verificado que quantidade total de Cotas objeto dos Termos de Aceitação da Oferta apresentados pelos Investidores, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas **excedeu o valor remanescente não alocado anteriormente**, já considerando o Lote Adicional, todas as **ordens recebidas no dia que se verificou o excesso de demanda (independente do horário de recebimento pelo sistema DDA)**, serão rateadas por meio da **divisão igualitária e sucessiva** entre todos os Investidores **do dia**, inclusive aquelas que sejam considerados Pessoas Vinculadas, limitada ao valor individual de cada Termo de Aceitação da Oferta e à quantidade total remanescente não alocada anteriormente, desconsiderando-se as frações de Cotas.

OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES EM GERAL

CRONOGRAMA

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ^{(1) (2)(3)}
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	21.11.2024
2	Divulgação do Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar	13.01.2025
3	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	17.01.2025
4	Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo	17.01.2025
5	Início do Primeiro Período de Coleta de Intenções de Investimento	20.01.2025
6	Encerramento do Primeiro Período de Coleta de Intenções de Investimento	31.01.2025
7	Primeiro Procedimento de Alocação	03.02.2025
8	Divulgação do resultado da alocação do Primeiro Procedimento de Alocação	04.02.2025
9	Primeira Data de Liquidação	06.02.2025
10	Início do Segundo Período de Coleta de Intenções de Investimento	27.03.2025
11	Encerramento do Segundo Período de Coleta de Intenções de Investimento	10.04.2025
12	Segundo Procedimento de Alocação	11.04.2025
13	Divulgação do resultado da alocação do Segundo Procedimento de Alocação	14.04.2025
14	Segunda Data de Liquidação	16.04.2025
15	Início do Terceiro Período de Coleta de Intenções de Investimento	20.06.2025
16	Encerramento do Terceiro Período de Coleta de Intenções de Investimento	04.07.2025
17	Terceiro Procedimento de Alocação	07.07.2025
18	Divulgação do resultado da alocação do Terceiro Procedimento de Alocação	08.07.2025
19	Terceira Data de Liquidação	10.07.2025
20	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	14.07.2025

ELEMENTOS DA OFERTA	REFERÊNCIA
Emissor	Seção Capa do Prospecto
Emissão	Seção Capa do Prospecto
Oferta	Seção Capa do Prospecto
Valor Mobiliário	Seção Capa do Prospecto
Preço da Cota	Pág. 04 do Prospecto
Taxa de Distribuição Primária	Pág. 04 do Prospecto
Oferta Base	Pág. 04 do Prospecto
Montante da Oferta	Seção Capa do Prospecto
Lote Adicional	Pág. 04 do Prospecto
Distribuição Parcial	Pág. 23 do Prospecto
Montante Mínimo da Oferta	Pág. 05 do Prospecto
Coordenador Líder	Seção Capa do Prospecto
Tipo de Adesão	Pág. 02 do Prospecto
Preço de Subscrição	Pág. 04 do Prospecto
Cronograma	Pág. 18 do Prospecto
Tipo de Rateio	Pág. 25 do Prospecto